

Juiz de Fora, 16 de julho de 2018.

**Tomada de Preços nº. 001/18**

**Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para rede de distribuição de água na Zona "D" - bairros Teixeira até Salvaterra / Teixeira até Sagrado Coração de Jesus, no município de Juiz de Fora - Termo de Compromisso 0424.455-63/2014/MCidades- Elaboração de Projetos de Engenharia para ampliação do SAA do Município de Juiz de Fora – MG.**

Apresentamos questionamento ao Edital da Tomada de Preços nº. 001/18 e esclarecimento conforme setor técnico da CESAMA.

**Questionamento:** “Conforme item:

a.1) As comprovações deverão ser apresentadas juntamente com o(s) atestado(s) técnico profissional(is) registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura) ou no CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo).

Perguntamos:

A data de registro do Atestado(s) supra mencionados deverá(ão) ser equivalente a experiência mínima exigida?

Ou seja se a experiência mínima do coordenador exigida é de 10 anos e o atestado deverá ter registro também a 10 anos?”

**Esclarecimento:** “A comprovação deverá ser feita através de currículo com a apresentação dos atestados técnicos que comprovem a experiência apresentada no currículo.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Júnior

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - CESAMA

[pjunior@cesama.com.br](mailto:pjunior@cesama.com.br)